



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2543 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 52

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Municipal nº 691 de 16 de janeiro de 2013 e considerando o que dispõe o §4º do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para o controle e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2024, com as atribuições conferidas pela Lei nº 691, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta da seguinte forma:

Presidente: Cristiane Vitorio Gonçalves
Membros: Carlos Eduardo de Oliveira
Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Suplente: Luciano Berges

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

Art. 4º Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaíti, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante a presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (03.01.2024).

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI